

LEI Nº 1257 de 18 de novembro de 1994

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 634.000,00 (Seiscentos e trinta e Quatro Mil Reais), para reforço das seguintes dotações do Orçamento Vigente, a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 02.02 - Assessoria

03090402-03 - Assessoria de Planejamento

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	5.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNIDADE: 03.01 - Divisão de Pessoal

03070212-04 - Administração de Recursos Humanos

3113.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	41.500,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNIDADE: 03.02 - Divisão de Material e Patrimônio

03070212-05 - Manutenção Ser. Administr. e Patrim.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	20.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	15.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 04.01 - Divisão Cad. Trib. e Fiscalização

03080302-06 - Serviço Cad. Trib. e Fiscalização

3113.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 04.02 - Divisão de Tesouraria

03080302-07 - Manut. Serviços de Tesouraria

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO : 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 04.03 - Divisão Contábil e Orçamento

03080302-08 - Serviço de Contabilidade e Orçamento

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 05.01 - Administração Terminal Rodoviário

03075322-09 - Manutenção Terminal Rodoviário

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 05.02 - Departamento de Serviços Urbanos

10583232-10 - Coordenação das Atividades Urbanas

3111.01 - Vencimentos e vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 05.02 - Departamento de Serviços Urbanos

16885342-11 - Manut. dos Serviços Rodoviários

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 06.01 - Departamento de Educação

08421882-12 - Manut. dos Serviços de Ensino

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 06.02 - Departamento de Esportes

08462242-14 - Manut. Atividades de Esportes

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 06.03 - Departamento de Cultura e Turismo

08482471-02 - Aquisição Preservação do Centro Histórico

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 06.03 - Departamento de Cultura e Turismo

08482472-15 - Manut. Ativ. Turismo e Culturais

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 07.01 - Departamento de Saúde Pública

13754282-16 - Manut. Rede Básica de Saúde

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 50.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 07.02 - Departamento de Odontologia

13754282-17 - Manut. Serviços de Saúde Bucal

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 07.03 - Departamento Hospitalar

13754282-18 - Manut. dos Serviços Hospitalares

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 08.01 - Departamento de Serviço Social

08411852-20 - Manutenção de Creches

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 08.01 - Departamento de Serviço Social

15814862-21 - Manut. Ativ. Assistenciais

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 08.02 - Departamento de Fomento

15814872-22 - Manut. Ativ. Fomento Social

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 634.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, verificado a tendência de conformidade com o artigo 43, Parágrafo I, inciso II, da Lei Federal nº 4320 de 17.03.1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de novembro de 1994

JOACIR GONSALVES

Prefeito Municipal